



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECLARAÇÃO

Eu, Fátima Aparecida Notaro, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, no município de Corumbiara/RO, DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Centro Municipal de Educação Infantil Jusaia Maia da Silva, localizado na Avenida Brasil, n.º 2274, único centro de educação infantil no município que oferta vagas para Creche (1 a 3 anos) no município, no que se refere à fila de espera, informamos que:

Quadro1- FILA DE ESPERA/CMEI JUSAIA MAIA DA SILVA

EXERCÍCIO	CRIANÇAS	INSCRIÇÃO	IDADE	PROVIDÊNCIAS
2021	0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2022	10	Setembro/2022	1, 2 e 3 anos	Matriculas efetivadas, no exercício vigente.
2023	8	Fevereiro/2023	3 anos	Contratação de Professor e abertura de 1 turma para atender as vagas em aberto. Matrículas efetivas em Março/2023.
2024	6	Agosto/2024	1 e 3 anos	3 matrículas efetivadas e 3 aguardando.

Fonte: Setor Pedagógico-Semed, 2024.

Como verifica-se no quadro acima, a Secretaria Municipal de Educação tem atendido as demandas existentes, conforme a procura de vagas, garantindo o direito das crianças aos espaços de educação infantil e oportunizando o desenvolvimento integral de todos.

Por ser, expressão da verdade, firmo a presente declaração, que segue assinada no formato eletrônico.

Corumbiara, 29 de Agosto de 2024

Fátima Aparecida Notaro
Secretária Municipal de Educação
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 29/08/2024 às 12:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **238871** e o código verificador **ED30CD37**.

Docto ID: 238871 v1